



# JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

\* ANO VI \* NÚMERO 198 \* R\$ 1,00

PREFEITA: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

## PODER LEGISLATIVO

### Aviso de Adiamento de Licitação Tomada de Preços nº 001/2013 – CMM

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mossoró, nomeada através da portaria nº 011/2013, de 02 de janeiro de 2013, torna público para conhecimento dos interessados o ADIAMENTO da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 001/2013, do Tipo: Menor Preço Global, com data de realização marcada para o dia 22 de abril de 2013, às 09h00min (nove horas), na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º andar – Centro - Mossoró-RN, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Prestação do Serviço Móvel Pessoal (SMP) de Voz e Dados para chamadas originadas em todo o território nacional a ser utilizado em aparelhos celulares no funcionamento das atividades do Poder Legislativo do Município de Mossoró - Rio Grande do Norte, em razão de IMPUGNAÇÃO DO EDITAL, impetrado pelas empresas VIVO S.A. e Oi – TELEMAR. A nova data de abertura fica definida para o dia 15 de maio de 2013, às 09h00min (nove horas). O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 18 de abril de 2013.  
Comissão Permanente de Licitação

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº. 925/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;  
CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria nº 2113/2012 – SEMAD, de 21/11/2012, da Secretaria Municipal de Administração, que opina pela demissão da servidora abaixo identificada, bem como o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, que ratifica o referido relatório;  
CONSIDERANDO ainda, que nos autos do referido Inquérito existem provas suficientes que demonstram que a servidora em referência não atende as exigências legais catalogadas na lei local, em razão de não possuir qualificação adequada para permanecer investida no cargo de Técnico de Laboratório, e com fundamento nos artigos 140, III, 154, I, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público);

RESOLVE:

Art. 1º - DIMITIR, em caráter irrevogável, a partir desta data, a servidora IVANEIDE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº. 14428-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do cargo de Técnico de Laboratório, do quadro de pessoal do Poder Executivo.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 22 de abril de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

### PORTARIA Nº 926/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;  
CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria nº 2113/2012 – SEMAD, de 21/11/2012, da Secretaria Municipal de Administração, que opina pela demissão da servidora abaixo identificada, bem como o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, que ratifica o referido relatório;

CONSIDERANDO ainda, que nos autos do referido Inquérito existem provas suficientes que demonstram que a servidora em referência não atende as exigências legais catalogadas na Lei local, em razão de não possuir qualificação adequada para permanecer investida no cargo de Técnico de Laboratório, e com fundamento nos artigos 140, III, 154, I, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público);

RESOLVE:

Art. 1º - DIMITIR, em caráter irrevogável, a partir desta data, a servidora MADJA REJANE GUIMARÃES ARAGÃO BEZERRA, matrícula nº. 14369-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do cargo de Técnico de Laboratório, do quadro de pessoal do Poder Executivo.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 22 de abril de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

### PORTARIA Nº. 927/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;  
CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria nº 2113/2012 – SEMAD, de 21/11/2012, da Secretaria Municipal de Administração, que opina pela demissão da servidora abaixo identificada, bem como o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, que ratifica o referido relatório;

CONSIDERANDO ainda, que nos autos do referido Inquérito existem provas suficientes que demonstram que a servidora em referência não atende as exigências legais catalogadas na Lei local, em razão de não possuir qualificação adequada para permanecer investida no cargo de Técnico de Laboratório, e com fundamento nos artigos 140, III, 154, I, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público);

RESOLVE:

Art. 1º - DIMITIR, em caráter irrevogável, a partir desta data, a servidora MARIA ALMAISA BARBOSA, matrícula nº. 14376-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do cargo de Técnico de Laboratório, do quadro de pessoal do Poder Executivo.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 22 de abril de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

### PORTARIA Nº. 928/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº. 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, do cargo de Chefe de Departamento de Educação em Saúde, a servidora SÂMARA SIRDÊNIA DUARTE DO ROSÁRIO, matrícula 14.188-7, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 24 de abril de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

### PORTARIA Nº 929/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 57/2011, de 16 de setembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ISAMÉLIA NÉO DE ANDRADE LIMA para o cargo em Comissão de Chefe de Setor de Engenharia, símbolo CSE, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 22 de abril de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

### PORTARIA Nº 930/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;  
CONSIDERANDO a solicitação do Conselho Municipal de Saúde por meio do Ofício nº 022/13-CMS de 23 de abril de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros relacionados no caput deste artigo para comporem o Conselho Municipal de Saúde, nos cargos de titular e suplente para representar o assento das respectivas instituições.

I - REPRESENTANDO O PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Titular – Maria José de Carvalho  
Suplente – Adriana Cunha Penha

II – REPRESENTANDO O GOVERNO MUNICIPAL

Titular – Leonardo Araújo Pansard  
Suplente – Iranilde Oliveira Campos

Parágrafo único - A participação dos membros no colegiado designados no caput deste artigo é considerada prestação de serviços relevantes e não será remunerada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 25 de abril de 2013.

 CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**DECRETO Nº 4.119 , DE 15 de abril de 2013**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.024.600,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 2.916/2012, de 06 de setembro de 2012; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.976/2012 de 14 de dezembro de 2012; no art. 2, do Decreto nº 4.086/2012 de 07 de janeiro de 2013, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 17/2013-FMS, 25/2013-, 34/2013-SEDUR, 35/2013-SEDUR, 36/2013-SESUTRA, 37/2013-SESUTRA, 38/2013-GUARDA CIVIL , 39/2013-GUARDA CIVIL , 40/2013-SEDUR, 41/2013-SEDUR, 42/2013-SEDUR .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.024.600,00 (dois milhões, vinte e quatro mil e seiscentos reais ) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN , 15 de abril de 2013

 CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)					2.024.600,00	
12 .104 GUARDA CIVIL					193.000,00	
2166 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA EXECUTIVA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.					5.000,00	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			100	0001	5.000,00	
2169 ARMAMENTO					53.000,00	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			100	0001	53.000,00	
2170 EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE SEGURANÇA					135.000,00	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			100	0001	85.000,00	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100	0001	50.000,00	
07 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO					203.600,00	
1042 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES E GINÁSIOS					133.000,00	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			104	0001	133.000,00	
1043 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL					70.600,00	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			104	0001	70.600,00	
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					80.000,00	
2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					80.000,00	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			112	0001	70.000,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			112	0001	10.000,00	
12 .101 SUBSECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL					1.318.000,00	
1095 MANUTENÇÃO DE REDES DE DRENAGENS					2.000,00	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			102	0001	2.000,00	
1098 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS					100.000,00	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			102	0001	100.000,00	
1099 MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS					150.000,00	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			102	0001	150.000,00	
1104 ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE					665.000,00	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			105	0001	665.000,00	
2017 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIE					400.000,00	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			100	0001	50.000,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100	0001	230.000,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			102	0001	120.000,00	
2306 REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO ALTO DA CONCEIÇÃO					1.000,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100	0001	1.000,00	
12 .102 SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS					230.000,00	
2100 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA					230.000,00	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			100	0001	60.000,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100	0001	170.000,00	
Anexo II (Redução)					2.024.600,00	
12 .104 GUARDA CIVIL					193.000,00	
2160 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL					126.000,00	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			100	0001	45.000,00	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			100	0001	21.000,00	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100	0001	60.000,00	
2166 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA EXECUTIVA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.					67.000,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100	0001	19.000,00	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			100	0001	20.000,00	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100	0001	28.000,00	
07 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO					203.600,00	
1036 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL					203.600,00	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			104	0001	203.600,00	
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					80.000,00	
1050 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E OUTROS UTENSÍLIOS PARA SAÚDE					80.000,00	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			112	0001	80.000,00	
12 .101 SUBSECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL					1.318.000,00	
1094 CONSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGENS					236.000,00	

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	0001	236.000,00	
1101 URBANIZAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA AV. FRANCISCO MOTA..			150.000,00	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	150.000,00	
1104 ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE			665.000,00	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	105	0001	665.000,00	
1114 ESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA DOS ACESSOS VIÁRIOS			117.000,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	0001	35.000,00	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	82.000,00	
2017 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIE			105.000,00	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	102	0001	105.000,00	
2307 REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO BOM JARDIM			45.000,00	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	0001	45.000,00	
12 .102 SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS			230.000,00	
2020 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DOS SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E TRANS			80.000,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	80.000,00	
2021 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DOS SERVIÇOS URBANOS			150.000,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	150.000,00	

**DECRETO Nº 4.120 , DE 25 de abril de 2013**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 2.916/2012, de 06 de setembro de 2012; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.976/2012 de 14 de dezembro de 2012; no art. 2, do Decreto nº 4.086/2012 de 07 de janeiro de 2013, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 43/2013-SEFAZ, 44/2013-SETRAN , 45/2013-GP .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais ) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN , 25 de abril de 2013

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					250.000,00
02 .101 GABINETE DO PREFEITO					250.000,00
2053 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS					250.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100	0001	250.000,00
Anexo II (Redução)					250.000,00
06 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					150.000,00
1088 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA					50.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100	0001	50.000,00
2016 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DA TRIBUTAÇÃO.					100.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100	0001	100.000,00
12 .103 SUBSECRETARIA DE TRANSITO E TRANSPORTE					100.000,00
2101 GESTÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO					100.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100	0001	100.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere o art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e nos termos do item 1 e seguintes do Edital do Concurso Público nº 001/2010, homologado em 18 de maio de 2011, publicado no Jornal Oficial de Mossoró, na edição do dia 20 de maio de 2011, e CONSIDERANDO o teor da Decisão Interlocutória prolatada pelo Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, sob Processo nº 0007566-58.2011.8.20.0106, que determina a convocação do candidato abaixo identificado, para participar do curso de formação, referente à fase única da 2ª etapa do certame, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado (sub judice) na 1ª etapa do referido concurso, a comparecer à sede da Secretaria Municipal de Administração, sita à Rua Rui Barbosa, n.º 225, Bairro Alto da Conceição, no expediente aberto ao público de 7:00 às 13:00 horas, no prazo de 15 dias, a partir da data de publicação deste Edital, para comprovar habilitação com vistas à investidura no Serviço Público Municipal, apresentando, rigorosamente atualizados, originais e cópias dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade; b) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição; c) CPF; d) Certificado de Reservista, ou de dispensa de incorporação (se do sexo masculino); e) Certidão de casamento; f) Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP; g) Carteira Profissional – cópia das seguintes páginas: a que contem o número e a série, a que contem os dados pessoais e a correspondente ao último contrato de trabalho; h) Uma fotografia 3x4 recente, colorida; i) Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade (Nível Médio) exigida para o cargo; j) Declaração de bens; k) Declaração de que não infringe o Art. 37, XVI da CF (Acumulação de Cargos e Funções), e ainda quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no Art 37, §10 da CF, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98; l) Declaração de acúmulo de carga horária, caso possua outro vínculo empregatício; m) Declaração de disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis; e n) Certidão Negativa de antecedentes criminais, adquirida na Secretaria de Distribuição do Fórum Estadual e na Delegacia de Polícia Federal de Mossoró. Exames Médicos Pré-admissionais: a) Laudo de sanidade mental expedido por médico psiquiatra; b) Sumário de urina com sedimentoscopia; c) Parasitológico de fezes; d) Hemograma completo; e) Dosagem de glicose; f) Raio X simples do tórax em PA com laudo do médico radiologista; g) PSA para candidato do sexo masculino, com idade superior a 40 (quarenta) anos; h) Dosagem do PSA; i) Anti-HVC e Anti-HBS; j) Eletrocardiograma com parecer médico cardiológico; l) Citologia oncológica (com validade até 12 meses); m) Laudo de Ginecologista Assistente para Gestantes, por estarem isentas dos exames radiológicos; n) Cartão de Vacina Anti-

tetânica, dupla viral, hepatite e rubéola; o) VDRL além de qualquer outro exame complementar solicitado para a comprovação de habilitação; e h) Comprovante de ter estatura mínima, descalço e descoberto, de 1,65m (um metro e sessenta e cinco centímetros), se homem; ou 1,60 (um metro e sessenta centímetros), se mulher. O não atendimento a presente convocação, será considerado como desistência. Os formulários citados nos itens k, l, m e n e demais informações estão disponíveis na Secretaria Municipal de Administração.

O candidato se cumprir o estabelecido no parágrafo anterior estará apto ao exercício do cargo, e será denominado "Guarda Aluno", nos termos da Lei Complementar nº 037/2009, e se submeterá à fase única da 2ª etapa do certame, ao qual ingressará no Curso de Formação, de caráter apenas eliminatório, que será supervisionado pelo Comando da Guarda Civil Municipal.

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

Nº Inscrição	NOME DO CANDIDATO
6427	Adriano Fernandes Maia

Mossoró, 22 de abril de 2013.

Antoneide Pereira Lima  
Secretário Mun. de Administração

#### PORTARIA Nº 490/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso II, alínea "j", da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de concurso público para provimento de cargos efetivos no âmbito da Prefeitura Municipal de Mossoró,

**R E S O L V E :** Art. 1º - CONSTITUIR, em caráter eventual e para fins específicos, a Comissão para Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público nº. 01/2013-PMM, para provimento de cargos efetivos no âmbito da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º - Designar os servidores municipais, Cláudio Fernandes Coelho, matrícula nº 5144-8; Flússieur Aurélio Vieira Galdino, matrícula nº. 6434-7; Eliane Araújo Xavier da Costa, matrícula nº 9490-0; e José Nilson Costa Hermínio, matrícula nº 3893-2, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art. 3º - As atribuições e a constituição desta Comissão extinguir-se-ão imediatamente após a divulgação da homologação do resultado final da classificação dos candidatos concorrentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 25 de abril de 2013.

Antoneide Pereira Lima  
Secretário

#### EXTRATO DE ADITIVOS

ADITIVO 001 (PRAZO) - REFERENTE AO CONVITE Nº 112/2012-SEDETEMA

CONTRATO FIRMADO EM 05/06/2012

OBJETO: SERVIÇOS DE LAVAGENS DOS VEÍCULOS DESTA SECRETARIA E SUAS GERÊNCIAS EXECUTIVAS.

PRAZO VIGÊNCIA: 09 (nove) meses:

PERÍODO: 05.03.2013 a 05.12.2013

DATA DA ASSINATURA: 04.03.2013.

Empresa: MARIA ELIANE COSTA FILGUEIRA

ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA ELIANE COSTA FILGUEIRA

ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

ADITIVO 06 (PRAZO) - REFERENTE AO CONVITE Nº 79/2010-SEDETEMA

CONTRATO FIRMADO EM 30/04/2010

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) UNIDADES HABITACIONAIS NA COMUNIDADE RURAL DE RANCHO DA CAÇA.

PRAZO VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

PERÍODO: 28.04.2013 a 28.10.2013

DATA DA ASSINATURA: 26.04.2013

Empresa: A. C. CONSTRUTORA LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: ERIALDO ALVES DE MELO

ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

ADITIVO 07 (PRAZO) - REFERENTE AO CONVITE Nº 80/2010-SEDETEMA

CONTRATO FIRMADO EM 04.05.2010

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE (07) UNIDADES HABITACIONAIS NA COMUNIDADE RURAL DE SERRA MOSSORÓ.

PRAZO VIGÊNCIA: (quatro) meses

PERÍODO: 04.04.2013 a 04.08.2013

DATA DA ASSINATURA: 03.04.2013

Empresa: A. C. CONSTRUTORA LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: ERIALDO ALVES DE MELO

ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

ADITIVO 06 (PRAZO) - REFERENTE AO CONVITE Nº 272/2010-SEDETEMA

CONTRATO FIRMADO EM 05.08.2010

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE (13) UNIDADES HABITACIONAIS NA COMUNIDADE RURAL DE RIACHO GRANDE

PRAZO VIGÊNCIA: 03 (três) meses

PERÍODO: 05.04.2013 a 05.07.2013

DATA DA ASSINATURA: 04.04.2013

Empresa: A. C. CONSTRUTORA LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: ERIALDO ALVES DE MELO

ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

ADITIVO 01 (PRAZO) - REFERENTE AO CONVITE Nº 117/2012-GETIC/SMDEA  
CONTRATO FIRMADO EM 25.06.2012  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL DO MERCADO DO BOM JARDIM, CENTRAL DE ABASTECIMENTO  
PREFEITO RAIMUNDO SOARES, MERCADO DA CARNE E DO PEIXE, MERCADO CENTRAL e O MERCADO DO ALTO DA CONCEIÇÃO  
PRAZO VIGÊNCIA: 07 (sete) meses  
PERÍODO: 25.03.2013 à 25.10.2013  
DATA DA ASSINATURA: 21.03.2013  
Empresa: LUIZ CANDIDO FILHO-ME  
ASSINA PELA CONTRATADA: LUIZ CANDIDO FILHO  
ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

ADITIVO 01 (PRAZO) - REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 006/2011-SEMUT  
CONTRATO FIRMADO EM 05.01.2012  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CESSÃO DE DIREITO DE USO E DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE  
PRAZO VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
PERÍODO: 05.01.2013 à 05.01.2014  
DATA DA ASSINATURA: 03.01.2013  
Empresa: TINUS INFORMÁTICA LTDA  
ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ EDUARDO DE SOUZA BORGES  
ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

ADITIVO 06 (PRAZO) - REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 16/2007-SDETEMA  
CONTRATO FIRMADO EM 08.11.2007  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DDE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA OBRA DE ARTE ESPECIAIS  
DO COMPLEXO VIÁRIO DO ABOLIÇÃO (AV. DO CONTORNO-BR. 304) e AV. FRANCISCO MOTA).  
PERÍODO: 07.01.2013 à 07.04.2013.  
DATA DA ASSINATURA: 04.01.2013.  
Empresa: TECNOPLAN PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.  
ASSINA PELA CONTRATADA: JORGE CAVALCANTI DE LIRA CARVALHO.  
ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO.

ADITIVO Nº 004 ( READEQUAÇÃO) REFERENTE AO CONVITE Nº 198/2012-SMED  
PROCESSO Nº 426/2012 - AO CONTRATO FIRMADO EM 10/08/2012  
objeto alteração no item 6.6 da Cláusula Sexta, do presente contrato, a contratação de empresa especializada destinada a realizar a reforma e recuperação da uni-  
dade do PETI Alto da Conceição, situada Rua Joaquim Nabuco, Bairro Alto da Conceição, Mossoró-RN.  
DATA DA ASSINATURA 05.04.2013  
CONTRATADA: R R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
ASSINA PELA CONTRATADO SERGIO RICARDO NOGUEIRA  
ASSINA PELA CONTRATANTE CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

**Aviso de Licitação  
TOMADA DE PREÇOS nº 05/2013 – GP.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada através do decreto nº 4.116/2013 de 15 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo, menor preço no dia 14 de maio de 2013, às 08h00min (oito horas), na sede da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES TERRESTRE.  
O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 25 de abril de 2013.

José Luiz de Melo Júnior  
Presidente da CPL1.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Presencial nº. 038/2013-SMS**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pelo Decreto nº 4.118/2013 de 15 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 10 de maio de 2013, às 11h00min (onze horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA aquisição de motocicletas 0 km, exigindo-se que o licitante seja concessionária autorizada pelo fabricante; destinados ao uso dos serviços de supervisão geográfica dos Agentes do Programa Vigilância a Saúde nas ações de combate a dengue e a leishmaniose, conforme especificações constantes no Termo de Referência e nos termos da minuta de contrato, anexos ao Edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min.  
Mossoró-RN, em 26 de Abril de 2013.

Maria Celineide Dantas  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Presencial nº. 040/2013-SMS**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pelo Decreto nº 4.118/2013 de 15 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 10 de maio de 2013, às 15h00min (quinze horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço Por Item, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA aquisição de tecidos para confecção de toalhas, lençóis, batas e corvins destinados a Unidades de Pronto Atendimento Tarcísio Maia, Unidade de Pronto Atendimento Conchecita Ciarlini, SAMU, Ceo I e Ceo II, conforme especificações constantes no Termo de Referência e nos termos da minuta de contrato, anexos ao Edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 26 de Abril de 2013.

Maria Celineide Dantas  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Presencial nº. 041/2013-SMS**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pelo Decreto nº 4.118/2013 de 15 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 13 de maio de 2013, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço Por Item, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA aquisição de Pneus de fabricação Nacional, destinados a frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência e nos termos da minuta de contrato, anexos ao Edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.  
Mossoró-RN, em 26 de Abril de 2013.

Maria Celineide Dantas  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Presencial nº. 042/2013-SMS**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pelo Decreto nº 4.118/2013 de 15 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 13 de maio de 2013, às 11h00min (onze horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentações prontas (Quentinhas) para atender as necessidades de alimentação dos profissionais e pacientes das unidades de saúde, SAMU, UPA, Hospital Municipal São Camilo de Lélis, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPSI e Centro de Atenção Psicossocial – CAPS-II, conforme especificações constantes no Termo de Referência e nos termos da minuta de contrato, anexos ao Edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.  
Mossoró-RN, em 26 de Abril de 2013.

Maria Celineide Dantas  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Presencial nº. 043/2013-SMS**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pelo Decreto nº 4.118/2013 de 15 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 13 de maio de 2013, às 15h00min (quinze horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA contratação de empresa especializada para a confecção de touca para tonéis destinados ao Departamento de Vigilância à Saúde, no combate a dengue e a leptomaniose, conforme especificações constantes no Termo de Referência e nos termos da minuta de contrato, anexos ao Edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.  
Mossoró-RN, em 26 de Abril de 2013.

Maria Celineide Dantas  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Presencial nº. 044/2013-  
SESUTRA/SEDUR/GETRAN/SGC**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pelo Decreto nº 4.118/2013 de 15 de

abril de 2013, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 14 de maio de 2013, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço Por Item, cujo objeto é aquisição de material de expediente, destinados aos serviços da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Subsecretarias e Guarda Civil, conforme especificações constantes no Termo de Referência e nos termos da minuta de contrato, anexos ao Edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.  
Mossoró-RN, em 26 de Abril de 2013.

Maria Celineide Dantas  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Presencial nº. 045/2013-SMDSJ**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pelo Decreto nº 4.118/2013 de 15 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 15 de maio de 2013, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço Por Item, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA aquisição de material de expediente (DIDÁTICO), destinados aos Programas e Ações Sociais desenvolvidas pela Secretaria do Desenvolvimento Social e Juventude, conforme especificações constantes no Termo de Referência e nos termos da minuta de contrato, anexos ao Edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.  
Mossoró-RN, em 26 de Abril de 2013.

Maria Celineide Dantas  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Presencial nº. 046/2013-SMS**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pelo Decreto nº 4.118/2013 de 15 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 16 de maio de 2013, às 08h00min (dezoito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Valor Global, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA contratação de empresa especializada em manutenção e conservação de máquinas e equipamentos, destinados as unidades básicas de saúde, SAMU, Hospital Municipal São Camilo de Lélis, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPSI e Centro de Atenção Psicossocial – CAPS-II, CASPS-ad, Unidade de Pronto Atendimento Tarcisio Maia, Unidade de Pronto Atendimento Conchecita Ciarline, UPACC e Prédio Administrativo da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência e nos termos da minuta de contrato, anexos ao Edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.  
Mossoró-RN, em 26 de Abril de 2013.

Maria Celineide Dantas  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Presencial nº. 047/2013-SMS**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pelo Decreto nº 4.118/2013 de 15 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 17 de maio de 2013, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço Por Item, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA aquisição de utensílios e equipamentos para cozinha, destinados as Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Pronto Atendimento, conforme espe-

cificações constantes no Termo de Referência e nos termos da minuta de contrato, anexos ao Edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.  
Mossoró-RN, em 26 de Abril de 2013.

Maria Celineide Dantas  
Pregoeira

**EXTRATO DE ADITIVO**

**ADITIVO 008 - REPACTUAÇÃO - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2008 – SESUTRA - AO CONTRATO FIRMADO EM 25/08/2008**  
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na repactuação em decorrência da coletiva de trabalho 2011/2012, celebrada entre o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Mossoró, que dispõe sobre contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra especializada – Motorista Profissional – para condução e operação de veículos tipo, caminhões com carroceria e coletores de lixo, pertencentes ao Município de Mossoró, administradas pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos.  
EMPRESA: PETROGÁS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - CNPJ: 03.138.148/0001-85  
VALOR: R\$ 89.653,20  
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2013  
ASSINA PELA CONTRATANTE: Cláudia Regina Freire de Azevedo (Prefeita)  
ASSINA PELA CONTRATADA: Petrogás Serviços Técnicos Ltda

**SECRETARIA MUNICIPAL DO  
DESENVOLVIMENTO URBANO**

**PORTARIA N. 004/2013 - SEDUR**

Instaura sindicância, institui e nomeia comissão processante e dá outras providências.  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 33 e 41 da Lei Complementar Nº 080/2012, Lei que rege a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Mossoró nos termos do artigo 56, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Município;  
CONSIDERANDO a imperativa necessidade de averiguar as possíveis irregularidades em processos administrativos no âmbito da Diretoria de Elaboração e Análise de Projetos;  
RESOLVE:  
Art. 1º – INSTAURAR Sindicância para averiguar as possíveis irregularidades em processos administrativos no âmbito da Diretoria de Elaboração e Análise de Projetos.  
Art. 2º – INSTITUIR a Comissão Administrativa Sindicante (CAS) para, com base na legislação em vigor, investigar os fatos que deram origem a este recurso administrativo.  
Parágrafo Único: A CAS, criada por este instrumento, deverá no prazo de 30 dias após a publicação desta Portaria, apurar as ocorrências, e produzir relatório fidedigno as suas constatações, concluindo, dessa forma, a Sindicância.  
Art. 3º – NOMEAR os servidores municipais Rita de Cássia Almeida de Assis, matrícula nº 00.477-7, Jacques Cassiano Martins Fernandes, matrícula 05.729-6 e Vera Cidley Paz de Lira e Castro Soares, matrícula nº 03.732-2, para compor a Comissão Administrativa Sindicante ora instalada, sob a Presidência do primeiro.  
Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 26 de abril de 2013.

Arq. Alexandre Araújo da Silva Lopes  
Secretário

**SUBSECRETARIA DA  
GESTÃO AMBIENTAL**

**PEDIDO DE LICENÇA**

L.M Fernandes-ME. CNPJ08. 545.462/0001-04 torna Público que está requerendo a Subsecretaria da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-SGA/PMM, A Licença de Instalação para Posto

Abolição Localizada à Avenida: Senador Petrônio Portela, S/N Bairro: Aeroporto CEP 59.600-000MOSSORÓ/RN.

Adriana Kelly Oliveira da Silva  
Proprietária

**PEDIDO DE LICENÇA**

Atacado Distribuição Comércio e Indústria Ltda. CNPJ75. 315.333/0069-05 torna Público que está requerendo a Subsecretaria da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-SGA/PMM, A Licença de Regularização de Operação para Atacado Localizado à Avenida: João da Escóssia, 1724 Bairro: Nova Betânia CEP 59.607-330MOSSORÓ/RN.

Fabiola Araújo Alves  
Supervisora Administrativa

**PEDIDO DE LICENÇA**

Espedito Medeiros de Paiva-EPP. CNPJ03. 201.491/0001-27 torna Público que está requerendo a Subsecretaria da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-SGA/PMM, A Autorização Especial para Requite Buffet Localizada à Rua: Dracão de Albuquerque, 113 Bairro: Abolição CEP 59.611-020MOSSORÓ/RN.

Espedito Medeiros de Paiva  
Proprietário

**PEDIDO DE LICENÇA**

C.Q Organização Gráfica e Editorial Ltda-Me. CNPJ08. 350.316/0001-15 torna Público que está requerendo a Subsecretaria da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-SGA/PMM, A Autorização Especial para Evento Gazeta do Oeste Localizada à Rua: Idalino de Oliveira, S/NBairro: Centro CEP 59.600-690MOSSORÓ/RN.

Mário Gerson Fernandes de Oliveira  
Editor

**Concessão de Licença**

Concedida a Autorização Especial para Requite Buffet. (Espedito Medeiros de Paiva.)

**Concessão de Licença**

Concedida a Dispensa de Licença para Canteiro de Obras da CLC BR 110. (Construtora Luiz Costa Ltda.)

**Concessão de Licença**

Concedida a Licença Simplificada Prévia para SENAI. (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial-SENAI-DR/RN.)

**Concessão de Licença**

Concedida a Licença Simplificada para Residencial Maria Odete de Góis Rosado. (Construtora Cageo Ltda.)

**Concessão de Licença**

Concedida a Licença Prévia para Indústria de Sorvetes Gelice. (Gelice Indústria e Comércio de Alimentos-ME.)

**Concessão de Licença**

Concedida a Licença Simplificada para Condomínio Beija Flor. (Beija Flor Empreendimentos Imobiliários Ltda.)

**Concessão de Licença**

Concedida a Licença Simplificada para Residencial Bosque dos Pássaros. (Contrel Construções Ltda.)

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO  
MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**

**PORTARIA Nº 072/2013 – GP/PREVI**

Concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011.

RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041, de 19/12/2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/05 c/c art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 86, incisos I, II e III da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. FRANCISCA NINA DE LIMA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, inscrita sob a matrícula nº 2003-9, lotada na Gerência Executiva da Educação, com proventos integrais no valor de R\$ 1.093,02 (um mil e noventa e três reais e dois centavos), assim discriminados:

Vencimento base: R\$ 815,69  
Adicional Tempo de Serviço: R\$ 277,33  
Valor do Benefício: R\$ 1.093,02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 17 de Abril de 2013.

PAULO AFONSO LINHARES  
Presidente do PREVI-Mossoró

**PORTARIA Nº 073/2013 – GP/PREVI**

Concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011.

RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041, de 19/12/2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/05 c/c art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 86, incisos I, II e III da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. ANTÔNIA NEIDE CARVALHO DA COSTA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, inscrita sob a matrícula nº 1701-9, lotada na Gerência Executiva da Educação, com proventos integrais no valor de R\$ 1.022,75 (um mil e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos), assim discriminados:

Vencimento base: R\$ 757,59  
Adicional Tempo de Serviço: R\$ 265,16  
Valor do Benefício: R\$ 1.022,75

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 17 de Abril de 2013.

PAULO AFONSO LINHARES  
Presidente do PREVI-Mossoró

**PORTARIA Nº 074/2013 – GP/PREVI**

Concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011.

RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, e Art. 2º das EC 41/2003 bem como em atenção ao que é preceituado na Lei nº 060/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mossoró, em seu artigo 86, incisos I, II e III, c/c § 3º, art. 12, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR – NÍVEL II, inscrita sob a matrícula nº 25210, lotada na Ge-

rência Executiva da Educação, com proventos integrais no valor de R\$ 3.215,45 (três mil, duzentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos), assim discriminados:

Vencimento base: R\$ 2.417,63  
Adicional Tempo de Serviço: R\$ 797,82  
Valor do Benefício: R\$ 3.215,45

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 17 de Abril de 2013.

PAULO AFONSO LINHARES  
Presidente do PREVI-Mossoró

**PORTARIA Nº 078/2013 – GP/PREVI**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 75, inciso V da Lei Complementar nº060, de 9 de dezembro de 2011 e o art. 10, caput, da Lei Complementar nº061, de 9 de dezembro de 2011,

RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora LÚCIA MARIA DA SILVA DANTAS DE MEDEIROS, Diretora Administrativa e Financeira, que se deslocará a cidade de Fortaleza/CE no período de 24 a 26 de abril de 2013, para participar do I Encontro Previdência é Coisa Séria, promovido pelo PCS-Portal de informações, Treinamentos e Feiras LTDA-ME, voltado para servidores que exercem cargos em órgãos previdenciários, bem como, atribuindo-lhes a concessão de 2 e ½ (duas diárias e meia) para despesas com hospedagem e alimentação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 22 de Abril de 2013.

PAULO AFONSO LINHARES  
Presidente do PREVI-Mossoró

**PORTARIA Nº 079/2013 – GP/PREVI**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições,

RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor PAULO AFONSO LINHARES, Presidente do PREVI-Mossoró, que se deslocará a cidade de Fortaleza/CE no período de 24 a 26 de abril de 2013, para participar do I Encontro Previdência é Coisa Séria, promovido pelo PCS-Portal de informações, Treinamentos e Feiras LTDA-ME, voltado para servidores que exercem cargos em órgãos previdenciários, bem como, atribuindo-lhes a concessão de 2 e ½ (duas diárias e meia) para despesas com hospedagem e alimentação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 22 de Abril de 2013.

LÚCIA MARIA DA SILVA DANTAS DE MEDEIROS  
Diretora Administrativa - Financeira do PREVI-Mossoró

**PORTARIA Nº 080/2013 – GP/PREVI**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 75, inciso V da Lei Complementar nº060, de 9 de dezembro de 2011 e o art. 10, caput, da Lei Complementar nº061, de 9 de dezembro de 2011,

RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora GEORGIANY PAULA BESSA CAMPELO, Agente Administrativo, que se deslocará à cidade de Fortaleza/CE no período de 24 a 26 de abril de 2013, para participar do I Encontro Previdência é Coisa Séria, promovido pelo PCS-Portal de informações, Treinamentos e Feiras LTDA-ME, voltado para servidores que exercem cargos em órgãos previdenciários, bem como, atribuindo-lhes a concessão de 2 e ½ (duas diárias e meia) para despesas com hospedagem e alimentação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 22 de Abril de 2013.

PAULO AFONSO LINHARES  
Presidente do PREVI-Mossoró

**PORTARIA Nº 088/2013 – GP/PREVI**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – PREVI, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor EMERSON FERNANDES PEDROSA DE LIMA, matrícula 0001040-1, Assistente Previdenciário 001, para desempenhar as funções atinentes aos serviços contábeis deste Instituto, uma vez que possui qualificação técnica para tal, conforme CRC/RN 3157/0-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 01 de abril de 2013.

PAULO AFONSO LINHARES  
Presidente do PREVI-Mossoró

**PORTARIA Nº 081/2013 – GP/PREVI**

Concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, e Art. 2º das EC 41/2003 bem como em atenção ao que é preceituado na Lei nº 060/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mossoró, em seu artigo 86, incisos I, II e III, c/c § 3º, art. 12, benefício de APO-

SENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. MARIA DE FÁTIMA SOUZA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, inscrita sob a matrícula nº 2280-3, lotada na Gerência Executiva da Educação, com proventos integrais no valor de R\$ 1.224,77 (um mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos), assim discriminados:

Vencimento base: R\$ 920,88

Adicional Tempo de Serviço: R\$ 303,89

Valor do Benefício: R\$ 1.224,77

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 22 de Abril de 2013.

PAULO AFONSO LINHARES  
Presidente do PREVI-Mossoró

**PORTARIA Nº 082/2013 – GP/PREVI**

Concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, e Art. 2º das EC 41/2003 bem como em atenção ao que é preceituado na Lei nº 060/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mossoró, em seu artigo 86, incisos I, II e III, c/c § 3º, art. 12, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. MARIA ANTONIETA DA SILVA, ocupante do cargo de MERENDEIRA, inscrita sob a matrícula nº 3524-3, lotada na Gerência Executiva da Educação, com proventos integrais no valor de R\$ 1.169,06 (um mil, cento e sessenta e nove reais e seis centavos), assim discriminados:

Vencimento base: R\$ 899,28

Adicional Tempo de Serviço: R\$ 269,78

Valor do Benefício: R\$ 1.169,06

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 22 de Abril de 2013.

PAULO AFONSO LINHARES  
Presidente do PREVI-Mossoró

**PORTARIA Nº 087/2013 – GP/PREVI**

Concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, e Art. 2º das EC 41/2003 bem como em atenção ao que é preceituado na Lei nº 060/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mossoró, em seu artigo 86, incisos I, II e III, c/c § 3º, art. 12, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. MARIA LUIZA VIEIRA SOUZA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, inscrita sob a matrícula nº 994-1, lotada na Gerência Executiva da Educação, com proventos integrais no valor de R\$ 1.439,11 (um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e onze centavos), assim discriminados:

Vencimento base: R\$ 1066,01

Adicional Tempo de Serviço: R\$ 373,10

Valor do Benefício: R\$ 1.439,11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 23 de Abril de 2013.

PAULO AFONSO LINHARES  
Presidente do PREVI-Mossoró

## EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVÊDO  
PREFEITA

WELLINGTON DE CARVALHO COSTA FILHO  
VICE-PREFEITO

EDNA PAIVA DE SOUZA  
OFICIAL DE ATOS E EXPEDIENTE

### COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL  
JULIERME CLEITON NOGUEIRA TORRES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR  
DIRETOR EXECUTIVO

ISRAEL SOUSA DA SILVA  
DIAGRAMAÇÃO

JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO  
ASSINATURA/DISTRIBUIÇÃO

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4929

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR